



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS: _____

EDITAL Nº 55/03

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 28, DOS PARÁGRAFOS 3º e 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Nº 2.246, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003.

"Dispõe denominando "Rua Sebastião de Souza" a via pública que inicia na Praça José de Souza e se estende até a Estrada Municipal Argemiro de Souza Melo, no Bairro de Luiz Carlos."

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Sebastião de Souza" a via pública que inicia na Praça José de Souza e se estende até a Estrada Municipal Argemiro de Souza Melo, no Bairro de Luiz Carlos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 16 DE DEZEMBRO DE 2003


IRINEU CLÁUDIO LEITE
PRESIDENTE

Autor: Vereador Jedião de Siqueira